

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 839/2016

Data: 26/10/2016

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000000

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (70/2016)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: Valmir Wimmer
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Contratação de empresa especializada em projetos eletricos para a realização de projetos eletricos e tramites legais junto à Concessionária de Energia - COPEL, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana - nesta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PROJETO ELETRICO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCLUSO - ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITES LEGAIS E NECESSÁRIOS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA - COPEL, ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO. - PROJETO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES ELETRICAS AO CAMPO DE FUTEBOL, CRECHE E GINASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO-PR (18-13-0033)	14.000,0000	14.000,00
				Preço Total:	14.000,00

Solicitante: Valmir Wimmer:.....

Cruz Machado, 26 de Outubro de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2033/2013

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000001

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 253/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 2 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços realizada por Valmir Wimmer.
K - Convidados:

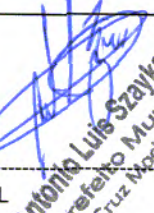
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
502		02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 3510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exerc. Ant.	3.3.90.39.05.00.00.00	13.500,00
Total Previsto :					13.500,00

Cruz Machado, 27 de Outubro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000002

Solicitação 253/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 13.500,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 13.500,00

Cruz Machado, 27 de Outubro de 2016.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 27 de Outubro de 2016.

Parecer Contábil nº 258/2016

000003

Referente à Solicitação nº 252/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
502	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	3.510	R\$70.000,00	R\$13.500,00
Total					R\$70.000,00	R\$13.500,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

JDB INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ 82.422.718.0001.30

Inscrição Estadual 2011547586

À

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Prezados Senhores:

Pelo presente venho encaminhar nossa proposta comercial, para a prestação serviços abaixo discriminados:

Elaboração e a aprovação junto a Copel de um projeto elétrico para atendimento ao Ginásio de Esporte e Campo de Futebol, localizado em Santana Município de Cruz Machado .

E projeto de iluminação pública

1. O valor total da obra é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) .
2. O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da proposta.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

J.D.B. Inst. Elétricas Ltda

Otair Dutra Barbosa

Sócio

☐ 82.422.718/0001-30 ☐
**JDB INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA.**
Av. Congonhas, 738 - Santa Luzia
84063-240 Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3239-8566
☐ jdbinstalacoeseletricas@gmail.com ☐



INSTELEMIC

INSTALADORA INSTELEMIC LTDA

Estrada Arichernes Carlos Gobbo KM 1.3 - Uvaranas - CEP: 84030-759

Fone: (42) 3227-0015 - Ponta Grossa Paraná

CNPJ: 02.888.240/0001-08 - E-mail: escritec@instelemic.com

000005

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Setor de Obras

Prezados Senhores:

Pelo presente venho encaminhar nossa proposta comercial, para a prestação serviços as seguir discriminados:

Elaboração de projetos elétricos para atendimento do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol, localizado em Santana Município de Cruz Machado

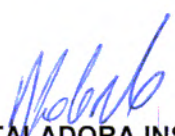
Estando incluso neste valores as guias de ART, e aprovação do mesmo junto a Copel.

O valor total dos serviços prestados é de R\$ 14.630,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta reais).

O prazo de validade da proposta é de dez (10) dias contados de sua emissão

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.


INSTALADORA INSTELEMIC LTDA
RODRIGO CANHA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Setor de Obras

Prezados Senhores:

Pelo presente venho encaminhar nossa proposta comercial, para: Elaboração de projetos elétricos para atendimento do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol, localizado em Santana Município de Cruz Machado

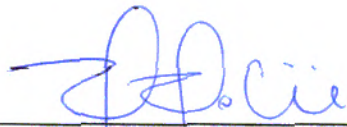
O valor total dos serviços prestados é de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Sendo que no valor acima discriminado estão inclusos os custos de ART, e aprovação do mesmo junto a Copel Distribuição.

O prazo de validade da proposta é de 10 (dez) dias contados de sua emissão

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.



LUZTELL CONSTRUÇÕES LTDA

LUZTELL CONSTRUÇÕES LTDA
Mariângela A. Oliveira
Administradora

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 435/2016 Data: 26/10/2016

Fornecedor: 10266 - J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

1 PROJETO ELETRICO

UN

1,000

13.500,0000

13.500,00

Sim ***

Total do Fornecedor:

13.500,00

Total Itens Vencedores:

13.500,00

Fornecedor: 10523 - INSTALADORA INSTELEMIC LTDA

1 PROJETO ELETRICO

UN

1,000

14.630,0000

14.630,00

Não

Total do Fornecedor:

14.630,00

Total Itens Vencedores:

14.630,00

Fornecedor: 10524 - LUZTELL CONSTRUÇÕES LTDA

1 PROJETO ELETRICO

UN

1,000

15.200,0000

15.200,00

Não

Total do Fornecedor:

15.200,00

Total Itens Vencedores:

15.200,00

Total da Coleta:

13.500,00

099007



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 105/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ART E APROVAÇÃO DO MESMO JUNTO A COPEL, BEM COMO A EXECUÇÃO DO REFERIDO PROJETO PARA ATENDIMENTO AO GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL E CRECHE NO DISTRITO DE SANTANA NESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ART E APROVAÇÃO DO MESMO JUNTO A COPEL, BEM COMO A EXECUÇÃO DO REFERIDO PROJETO PARA ATENDIMENTO AO GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL E CRECHE NO DISTRITO DE SANTANA NESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Obras visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução do mesmo para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche, nesta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, bem como a execução do referido projeto para extensão elétrica no Distrito de Santana, nesta municipalidade. A contratação de empresa para execução do referido serviço é de extrema relevância, para iluminação e demais necessidades elétricas ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche de Santana. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 82.422.718.0001-30, localizada em Ponta Grossa, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

I- Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Outubro de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Elton Rick Hollen



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000012

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: J.D.B Instalações Elétricas Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
J.D.B Instalações Elétricas Ltda

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Publ. 11/01/16

000013



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.

J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ:82.422.718/0001-30

000014

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE DUTRA BARBOSA, brasileiro, do comércio, natural de Ponta Grossa - PR, divorciado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Congonhas nº 738 CEP 84063-240, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral (RG) n.º **3.636.851-9**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º **286.622.539-20**; **CINTIA DUTRA BARBOSA**, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, maior, divorciada, nascida em 03/12/1981, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua São João nº 68, Bairro Santa Luzia, CEP 84063-340, portadora da Carteira de Identidade Civil Registro Geral (RG) n.º **7.036.366-6**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º **041.979.539-17**, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **J.D.B.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Com sede na Avenida Congonhas nº 738, Bairro Santa Luzia, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná registrada na **JUCEPAR** sob n.º **412.025.134-01** em sessão do dia 19/03/1991, por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **JOSE DUTRA BARBOSA**, já qualificado, transfere por venda, conforme contrato particular firmado entre as partes, 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 25.000,00, para o sócio ingressante, **OTAIR DUTRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Santo Egídio nº 117, Bairro Santa Luzia, CEP 84063-320, portador da carteira de identidade civil (RG) n.º **4.095.146-6**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - (CPF/MF) sob n.º **556.685.509-15**, dando plena e geral quitação das cotas vendidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:51 SOB Nº 20156561867.
PROTOCOLO: 156561867 DE 22/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156561867. NIRE: 41202513401.
J.D.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ:82.422.718/0001-30

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000015

2/4

CLÁUSULA SEGUNDA: **CINTIA DUTRA BARBOSA**, já qualificada, transfere por venda, conforme contrato particular firmado entre as partes, 15.000 (Quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 15.000,00, para o sócio ingressante, **JOÃO VITOR BRICAÍLO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/11/1992, estudante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua São João nº 68, Bairro Santa Luzia, CEP 84063-320, portador da carteira de identidade civil (RG) nº 10.516.796-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - (CPF/MF) sob nº 075.665.119-04, dando plena e geral quitação das cotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)**, dividido em **250.000** quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas		R\$
JOSE DUTRA BARBOSA	210.000	84%	210.000,00
OTAIR DUTRA BARBOSA	25.000	10%	25.000,00
JOÃO VITOR BRICAÍLO BARBOSA	15.000	6%	15.000,00
Total do Capital Social	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DUTRA BARBOSA**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:51 SOB Nº 20156561867.
PROTOCOLO: 156561867 DE 22/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156561867. NIRE: 41202513401.
J.D.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro: É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo terceiro: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo quarto: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecido no art.1.011, da Lei n.º 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestarem contas e informações aos sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração e demonstrações financeiras.

CLÁUSULA QUINTA: Os **SÓCIOS INGRESSANTES**, declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:51 SOB Nº 20156561867.
PROTOCOLO: 156561867 DE 22/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156561867. NIRE: 41202513401.
J.D.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ:82.422.718/0001-30

000017

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2015.


JOSE DUTRA BARBOSA


Reconheço Firmas


OTAIR DUTRA BARBOSA

Reconheço Firmas

Reconheço Firmas


CINTIA DUTRA BARBOSA


JOÃO VITOR BRICAILLO BARBOSA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:51 SOB Nº 20156561867.
PROTOCOLO: 156561867 DE 22/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156561867. NIRE: 41202513401.
J.D.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000018

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UNAIÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Lüdara, 88 - CEP 84.060-240
e-mail: servnotari@unaiapra.com.br - Fone: (41) 3337-0061

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Helten Zimmer Szesz - Escrevente

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

~~JOÃO VITOR BRIGATTO BARBOSA~~

Em Testi _____ da verdade

Ponta Grossa, 05 de Outubro de 2015

Em Testi _____ da verdade

SANDY APARECIDA KUNAU

FUNARPEN - Selo de autenticidade (DIGITAL)

nº YKf66-gh38 - YAsWr - mjph - Kw1S

Valde seu selo em <http://funarpen.com.br>



SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de
[CHXAIzMr23-OTAIR DUTRA BARBOSA.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 05 de Outubro de 2015.
Em Testi _____ da verdade
SANDY APARECIDA KUNAU
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[HNZTc . 9T1Sf . n4s9P - rsDGu . rQnS
Valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[CHJLFOpD11-CINTIA OUTRA BARBOSA.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 07 de Outubro de 2015.
Em Testi _____ da verdade
SANDY APARECIDA KUNAU
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[HNZTc . 9T1Sf . C29DF - 6fZAX . VJcS
Valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[CHXWFKtO]-JOSE DUTRA BARBOSA.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 08 de Outubro de 2015.
Em Testi _____ da verdade
ELIANA FERNANDA FERIECE MAH SANTOS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[CNZTc . 9T1Sf . UxJUS - l
Valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:51 SOB Nº 20156561867.
PROTOCOLO: 156561867 DE 22/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156561867. NIRE: 41202513401.
J.D.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.422.718/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1991
NOME EMPRESARIAL J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 72-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CONGONHAS		NÚMERO 738	COMPLEMENTO	
CEP 84.063-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2016** às **09:27:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP**
CNPJ: **82.422.718/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:18 do dia 22/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2017.

Código de controle da certidão: **409E.B093.5F75.B154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015380557-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.422.718/0001-30**

Nome: **J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

000022

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 85932 / 2016

Código de Autenticação: 768733681713721

CGCM: 374283

CNPJ/CPF: 82.422.718/0001-30

Nome: J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço/Número: RUA AV CONGONHAS, Nº738

Bairro: SANTA LUZIA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84063240

Requerente: JDB Instalações elétricas Ltda

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 26 de outubro de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.422.718/0001-30

Certidão nº: 119510077/2016

Expedição: 26/10/2016, às 09:39:45

Validade: 23/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J D B INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.422.718/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000024

Inscrição: 82422718/0001-30
Razão Social: JDB INSTAL ELETRICAS LTDA
Endereço: AV CONGONHAS 738 / SANTA LUZIA / PONTA GROSSA / PR / 84063-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2016 a 10/11/2016

Certificação Número: 2016101201480633642157

Informação obtida em 26/10/2016, às 11:17:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

Processo de Dispensa: 105/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 253/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

Favorecido: J.D.B Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 82.422.718.0001-30

Valor Total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 105/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo Administrativo nº 253/2016
Processo de Dispensa nº 105/2016.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao ginásio de esportes, campo de futebol e creche no distrito de Santana, desse município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Rn

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

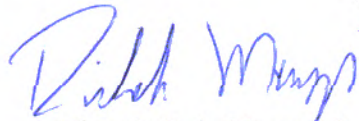
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 105/2016**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 11 de novembro de 2016.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2016
Processo de Licitação: 245/2016
Data do Processo: 04/11/2016

Folha: 1/1

000028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 245/2016
b) Licitação Nr.: 105/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/11/2016
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (10266)

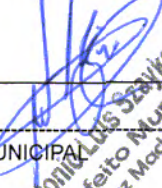
1 PROJETO ELETRICO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCLUSO - ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITES LEGAIS E NECESSÁRIOS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA - COPEL, ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO. - PROJETO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES ELÉTRICAS AO CAMPO DE FUTEBOL, CRECHE E GINASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO-PR	UN	1,00	0,0000	13.500,00	13.500,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 13.500,00

Total Geral: 13.500,00

Cruz Machado, 23 de Novembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2016
Processo de Licitação: 245/2016
Data do Processo: 04/11/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000029

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 245/2016
b) Licitação Nr.: 105/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/11/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (10266)

1 PROJETO ELETRICO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCLUSO - ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITES LEGAIS E NECESSÁRIOS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA - COPEL, ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO. - PROJETO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES ELETRICAS AO CAMPO DE FUTEBOL, CRECHE E GINASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO-PR	UN	1,00	0,0000	13.500,00	13.500,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 13.500,00

Total Geral: 13.500,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2016
Processo de Licitação: 245/2016
Data do Processo: 04/11/2016

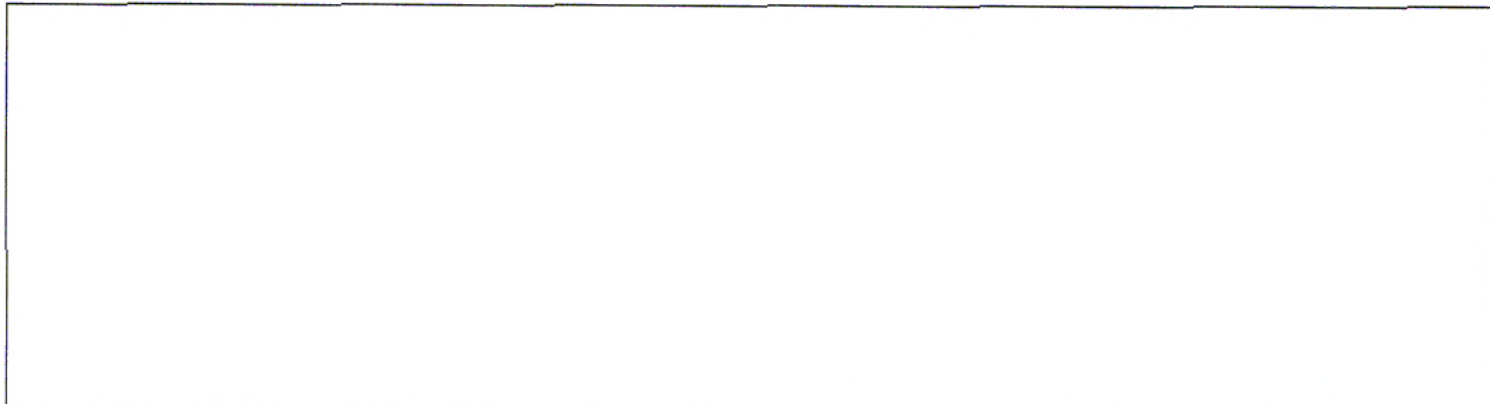
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (502) Saldo: 60.303,76



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 245/2016
Data: 04/11/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Endereço: AV. CONGONHAS
Cidade: Ponta Grossa - PR
CNPJ: 82.422.718/0001-30

Código: 10266

Inscrição Estadual:

000031

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PROJETO ELETRICO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCLUSO - ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITES LEGAIS E NECESSÁRIOS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA - COPEL, ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO. - PROJETO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES ELETRICAS AO CAMPO DE FUTEBOL, CRECHE E GÍNASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO-PR (18-13-0033)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 4 de Novembro de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 245/2016
Data: 04/11/2016

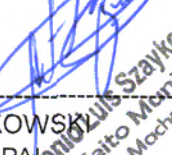
Folha: 2/2

000032

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Valor da Despesa: 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

Pagamento.....: à vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 12084/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2016
Processo Nr.: 245/2016
Data do Processo: 04/11/2016
Data da Homologação: 23/11/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 105/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **J.D.B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** Código: 10266 Telefone:
Endereço: AV. CONGONHAS Banco:
Cidade: Ponta Grossa - PR - CEP: 84063-240 Agência:
CNPJ: 82.422.718/0001-30 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000033

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exerc. Ant.
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (502) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 60.303,76

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Condições de Pagto: à vista
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto a Copel, para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços realizada por Valmir Wimmer.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	PROJETO ELETRICO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCLUSO - ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITES LEGAIS E NECESSÁRIOS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA - COPEL, ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO. - PROJETO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES ELÉTRICAS AO CAMPO DE FUTEBOL, CRECHE E GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO-PR (18-13-0033)		13.500,00	13.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	13.500,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	13.500,00

Cruz Machado, 23 de Novembro de 2016

Prefeito Municipal

Luís Stajkowski
Luís Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000034

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1109 | ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 4 DE NOVEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: J.D.B Instalações Elétricas Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
J.D.B Instalações Elétricas Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 105/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 253/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

Favorecido: J.D.B Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 82.422.718.0001-30.

Valor Total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 105/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços 158/2016
Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 015/2016.

Partes: Município de Porto União e Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.

1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM

Adita-se o valor de R\$ 219,60 (duzentos e dezanove reais e sessenta centavos) a presente ata, referente ao equilíbrio financeiro do Item 125 - Sais para reidratação oral, passando para o valor de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) o envelope.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 16 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal

WhatsApp Portal Vvale
(42) 9981 1369
Mande perguntas, notícias, fotos e vídeos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ACRATAÇÃO MUNICIPAL

CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 105/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 253/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.

Favorecido: J.D.B Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 82.422.718.0001-30
Valor Total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 105/2016.

Elementos: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 - Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 193/2016
Dispensa de Licitação nº 041/2016

Caracterização da Situação: O município necessita contratar uma empresa para executar a obra de construção de uma residência mista com área de 37,80 m2, na Rua Absalão Carneiro, nº 235, bairro Cidade Nova, referente apenas a mão de obra para atendimento a Sra. Maria Graziela Sachinski, conforme Laudos Sociais e Declaração da Secretaria Municipal da Saúde.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para executar a obra de construção de uma residência com área de 37,80 m2, na Rua Absalão Carneiro, nº 235, bairro Cidade Nova, referente apenas a mão de obra para atendimento a Sra. Maria Graziela Sachinski, conforme Laudos Sociais e Declaração da Secretaria Municipal da Saúde.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre João Carlos Correa 30385733968, inscrito no CNPJ 24.766.113/0001-60, tendo em vista que foi o que apresentou o menor orçamento.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 - Poder Executivo de Porto União
Unidade 0209 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 - Manut. Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 - Aplicações Diretas
Cód. 114
Complemento 33903299 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto União, 27 de outubro de 2016.

VANESSA NALON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 861/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 249/2016

Partes: Município de Porto União e Inova Comunicação Visual Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de serviços gráficos a serem utilizados nas ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental", nos bairros Vice King e Santa Rosa, conforme CONVÊNIO FUNASA nº 054/2013.

Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Base legal: Dispensa de Licitação 037/2016, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 20 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal
Inova Comunicação Visual Ltda - EPP.
Contratada.

O Comércio

Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR)
CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050

Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC)
CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517
Site: WWW.JORNALOCOMERCIO.COM

Exemplares atrasados: R\$ 7,50

Circulação diária (terça a sábado)

Circulação: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa e Calmon

Direção Geral: Sitamar Luzia Brites Dalmás
Gerência: Andrews Roberson Batista

Direção Executiva: Caique Agostini

Departamento Comercial: Lilian Cardoso e Marcelo Malturo

Editor de Conteúdo: Eduardo Carpinski (MTB 7758/PR)

Reportagem: Jair Nunes, Mariana Honesko e Ricardo Silveira

Diagramação: Eduardo Carpinski

Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brites Antonio Brites e Mário Patrini

Assinatura Anual: Local: R\$ 240,00 Microrregião: R\$ 480,00

Órgão de propriedade de O Comércio Gráfica e Editora Ltda.

Filial a

GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO

adi ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE SANTA CATARINA

MAI Associação de Imprensa de Matos Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 031/2016 - Educação.

Retificação do Edital de Tomada de Preços 006/2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que excluiu-se o item 1.5 da Planilha Orçamentária da reabilitação da quadra esportiva do Núcleo Educacional São Pedro do Timbó. As datas anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 03 de novembro de 2016.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2016 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 013/2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial, para aquisição de cargas e botijas (cascos) de gás e água mineral.

O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de novembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portuniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 03 de novembro de 2016.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA 162/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anízio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.

1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.814.016/0001-97, sito a Rua Brasília, n.º 220-D, Jardim Itália, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-320, Telefone (49) 3328.4718, representado neste ato pelo Sr. Ivanor de Lima Pinto, inscrito no CPF sobre o número 017.776.399-05.

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para uso na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue: 1.1 Descrição do item:

ITEM	Quantidade estimada mens	Unidade	Descrição/maquiagem	Preço Unitário	Preço Mens	Total 12
01	1.200	Pacote	Caixi sem pó tratado e empilh, simulação à vácuo para e higienizado em embalagem de papel kraft, com embalagem que contenha 300 g de produto e que possua prazo de validade de no mínimo 17 meses, contendo expresso em embalagem do produto a) o nome de data de entrega; Com selo ANVISA de qualidade; Sistema de grampo de qualidade ISO 9001; Embalagem 100% reciclável	R\$ 9,85	R\$ 12.020,00	
04	3.000	Pacote	Caixa higienizada, Capacidade para 180 ml. Transparente, Material: Polipropileno alto impacto. Pacotes 100 unidades	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00	

Valor Total: R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

2. Integram e completam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

2.2. O órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 100/2016.

2.3. As condições de entrega dos produtos e o estabelecido no item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 182/2016, e sua localidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e Autorização da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades por ela determinada.

2.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de preços que a deu origem.

2.5. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

2.6. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.

2.7. O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de requisição da Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades solicitadas, conforme a necessidade, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Saúde, Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União.

2.8. O frete e a descarga do material e de total responsabilidade da empresa.

2.9. Caso os materiais não atendam as especificações e seja necessária a devolução, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para entregar o referido material de acordo com as especificações do edital.

2.10. A troca eventual de documentos e cartas entre o GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. Ainda, lembre-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não da Ata de Registro de Preços, bem como toda e qualquer situação alheia ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

2.11. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2.12. Pela inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

2.13. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do Interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 100/2016.

2.15. - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.

2.16. - As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

2.17. - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Anízio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Sr. Ivanor de Lima Pinto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas

Anízio de Souza - Prefeito Municipal
Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME - Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços 163/2016
Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2016.

Partes: Município de Porto União e Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME

1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM

010035

Concede-se o reajuste de preço para Item 25 Fenofibrato 200 mg, passando para o valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 247/2016
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 033/2016.

Partes: Município de Porto União e Daros Construtora Ltda - ME.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 18 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 251/2016

Partes: Município de Porto União e Armando Salin - EPP.

Objeto: Aquisição de 80 m3 (oitenta metros cúbicos) de Madeira de Pinus, 80 m3 (oitenta metros cúbicos) de Madeira de Eucalipto e 40 m3 (quarenta metros cúbicos) Madeira de Pinheiro.

Valor Total: R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 101/2016, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 21 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal
Armando Salin - EPP.
Contratada.

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 068/2016
Educação.

Partes: Município de Porto União e Cleber Luciano dos Anjos - ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviço de acesso à internet para o Núcleo Educacional Jangada do Sul, com velocidade de 5MB.

Valor Total R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Dispensa de Licitação 003/2016 - Educação, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 17 de outubro de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal
Cleber Luciano dos Anjos - ME.
Contratada.

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços 164/2016
Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 014/2016.

Partes: Município de Porto União e Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM

Glossa-se o valor de R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) referente ao cancelamento do Item 75 - Azitromicina 500 mg.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de outubro de 2016.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 25/11/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DA UNIUV...

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços 165/2016
Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 009/2016.
Partes: Município de Porto União e Dimac/SC Material Cirúrgico Ltda.
1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM
Concede-se o reequilíbrio financeiro para os seguintes itens:
Item 23 - Furosemida 40 mg, alterando para a marca GEOLAB, passando para o valor de R\$ 0,04 (quatro centavos);
Item 170 - Diclofenaco injetável 75mg/3ml - 3 ml, passando para o valor de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 20 de outubro de 2016.
Anízo de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Arnildo Demuth Júnior
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços de arquitetura, para elaboração de projeto arquitetônico de interiores 3D para futura aquisição de móveis planejados para o Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes - CRAS desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Arnildo Demuth Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
V TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Do valor.
TERMO ADITIVO V- SEQUENCIAL 3668
CONTRATO Nº 370/2015 - SEQUENCIAL 2418
CONTRATADA: GISLENE BORILLE CLÍNICA PEDIÁTRICA - EIRELLI LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico Pediatra nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 0370/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 20/10/2016 e a terminar em 20/04/2017.
VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 0370/2014 o valor total de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
Foto: Comarca de União da Vitória.
Data de assinatura: 19 de Outubro de 2016.
União da Vitória, 03 de outubro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
000036
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio0036@waw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 48.528
NÚMERO DO TÍTULO: 0010201-B
VALOR R\$: 250,00
VENCIMENTO: 22.10.2016
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR: UNIPAR FOMENTO MERCANTIL
CREDOR OBLIGADO: UNIAO COM DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA
DEVEDOR: MARCIANO JOSE FERREIRA IG- NACIO
CPF: 949.290.619-34
ENDEREÇO: RUA FERNANDO FREFERICH, 225
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,70
Liquidação após a intimação: R\$ 15,00
Cobrança: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 30,00
Edital: R\$ 15,00
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.
DIONIZIO SUDA
Esprevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
ATA 161/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anízo de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA VIV Comércio Atacadista Ltda - ME.
1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: VV Comércio Atacadista Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.573.408/0001-06, sito no Distrito de Iporanga, Barracão 100, Sala 02, Caixa Postal 531, Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.550-000, Telefone (49) 3921-4500, representado neste ato pela Sra. Raquel Wolinger da Silva, inscrita no CPF sobre o número 777.371.649-87.
Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para uso na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:
1.1 Descrição do Item:

Table with 6 columns: ITEM, Quantidade estimada, Unidade, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Item 03: Salimete líquido - Promo para uso Perifone Saive, 100 unidades, R\$ 13,25, R\$ 1.325,00.

2. Integram e completam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
2.2 O órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fomento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 100/2016.
2.3 As condições de entrega dos produtos e o estabelecido no item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 182/2016, e sua totalidade poderá ser retratada em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e Autorização da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades por ela determinada.
2.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de preços que a deu origem.
2.5 Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
2.6 As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
2.7 O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de requisição da Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades solicitadas, conforme a necessidade, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Saúde, Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União.
2.8 O frete e a descarga do material é de total responsabilidade da empresa.
2.9 Caso os materiais não atendam as especificações e seja necessária a devolução, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para entregar o referido material de acordo com as especificações do edital.
2.10 A troca eventual de documentos e cartas entre o GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não da Ata de Registro de Preços, bem como toda e qualquer situação alheia ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.
2.11 Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
2.12 Pela inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
2.13 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
2.14 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 100/2016.
2.15 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.
2.16 - As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
2.17 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Anízo de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pela Sra. Raquel Wolinger da Silva, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal
VV Comércio Atacadista Ltda - ME - Empresa Detentora da Ata
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
ATA 160/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anízo de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP.
1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.283.864/0001-19, sito a Rua Ranulfo Costa Pinto, n.º 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, representado neste ato pelo Sr. Clemente Jackiw, inscrito no CPF sobre o número 551.418.119-72.
Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para uso na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:
1.1 Descrição do Item:

Table with 6 columns: ITEM, Quantidade estimada, Unidade, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Item 02: Alimento líquido - Composto tipo: salmão, viteloculoso, 120 unidades, R\$ 1,64, R\$ 196,80.

2. Integram e completam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
2.2 O órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fomento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 100/2016.
2.3 As condições de entrega dos produtos e o estabelecido no item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 182/2016, e sua totalidade poderá ser retratada em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e Autorização da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades por ela determinada.
2.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde, na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de preços que a deu origem.
2.5 Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
2.6 As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
2.7 O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de requisição da Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades solicitadas, conforme a necessidade, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Saúde, Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União.
2.8 O frete e a descarga do material é de total responsabilidade da empresa.
2.9 Caso os materiais não atendam as especificações e seja necessária a devolução, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para entregar o referido material de acordo com as especificações do edital.
2.10 A troca eventual de documentos e cartas entre o GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não da Ata de Registro de Preços, bem como toda e qualquer situação alheia ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.
2.11 Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
2.12 Pela inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
2.13 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
2.14 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 100/2016.
2.15 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 182/2016, Pregão Presencial 100/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.
2.16 - As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
2.17 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Anízo de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Sr. Clemente Jackiw, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal
Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP - Empresa Detentora da Ata
Testemunhas:

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 248/2016
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 150/2016.
Partes: Município de Porto União e Construtora Sganzeria Ltda.
CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais) ao aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 19 de outubro de 2016.
Anízo de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2016 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: J.D.B Instalações Elétricas Ltda
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, bem como a execução do referido projeto para atendimento ao Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Creche no Distrito de Santana nesta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso I)
CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
J.D.B Instalações Elétricas Ltda